



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NAS LOCALIDADES DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA E CAMARGO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a realização de serviços de pintura e repintura da sinalização horizontal de trânsito em diversas vias destas localidades, medida justificada pela preocupante situação atual.

Observa-se a ausência de sinalização em pontos críticos, onde diversos trechos carecem de qualquer tipo de marcação horizontal, comprometendo a segurança de pedestres e condutores. Em outros pontos, a pintura da sinalização encontra-se severamente desgastada, tornando-se praticamente invisível, e em alguns casos, simplesmente desapareceu, dificultando a leitura das marcações e aumentando o risco de colisões e outros incidentes.

Além da pintura e repintura, é imprescindível que a sinalização horizontal seja adequada às normas técnicas de trânsito, garantindo a padronização e a eficácia das marcações. A adequada sinalização horizontal é um elemento crucial para a segurança viária, pois organiza o fluxo de veículos e pedestres, orienta os usuários das vias e aumenta a visibilidade das vias, especialmente em condições climáticas adversas ou durante a noite.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a realização dos serviços de pintura e repintura da sinalização horizontal de trânsito, priorizando os pontos mais críticos e garantindo a adequação às normas vigentes. Em caso deste serviço não ser de competência do Poder Executivo Municipal, que esta demanda seja repassada ao órgão competente para que, juntos, Poder Executivo e Legislativo Municipal, possamos cobrar e fiscalizar em prol do bem comum para todos os munícipes.

Certos de contarmos com a vossa presteza e compromisso com a segurança da população, desde já, agradecemos.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de março de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

Carlos Alberto Minet
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.